

VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ

SISTEMATIZAÇÃO EIXO 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais

PROPOSTAS PARA O ESTADO

PRIORIDADE	Nº PROPOSTA	TEXTO DA PROPOSTA
1	PROPOSTA 1	Instituir o co-financiamento contínuo do Estado, através do Fundo Estadual da Pessoa Idosa, para execução das políticas municipais de atenção à pessoa idosa, nos programas, serviços e projetos tipificados no SUAS, bem como em outras políticas setoriais.
2	PROPOSTA 5	Garantir e ampliar o cofinanciamento estadual, por meio do FIPAR para Instituição de Longa Permanência (ILPIs) e demais serviços de acolhimento, assegurando repasses fundo a fundo regulares e suporte técnico para qualificação do atendimento.
3	PROPOSTA 10	Viabilizar recursos para ampliação do Programa Estadual de

		Envelhecimento Ativo e Saudável, garantindo sua institucionalização como política permanente, com cofinanciamento estadual e oferta de atividades físicas, culturais, de convivência e prevenção em todo o Paraná.
4	PROPOSTA 6	Ampliar o financiamento aos Programas Estaduais de Habitação Popular para pessoas idosas.
5	PROPOSTA 4	Instituir recursos para o Programa Estadual de Apoio Técnico e Financeiro aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. Apoio técnico com capacitação continuada dos conselheiros municipais, suporte metodológico para elaboração de planos municipais, editais e outros.
6	PROPOSTA 2	Fortalecer o Fundo Estadual da Pessoa Idosa, com incentivo à captação de recursos privados estimulando empresas a financiar projetos aprovados pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa, em contrapartida de visibilidade institucional (“Empresa Amiga da Pessoa Idosa”) além de ampliar as campanhas estaduais permanentes para sensibilizar empresas e cidadãos sobre a possibilidade de destinar parte de seus impostos aos Fundos Estaduais e Municipais.
7	PROPOSTA 3	Garantir recursos para criação de um Observatório Estadual sobre Envelhecimento e Financiamento das Políticas Públicas pensado como uma

		estrutura técnico-científica vinculada ao Estado, com funções de monitoramento, produção de dados, análise e apoio à formulação de políticas. Articulação entre Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) com Universidades e Centros de Pesquisa.
8	PROPOSTA 7	Financiar Programas de alfabetização e inclusão digital no Programa Estadual de Inclusão Digital da Pessoa Idosa com oferta de cursos de letramento digital, laboratórios em equipamentos públicos, materiais acessíveis e parcerias com instituições de ensino e empresas de tecnologia.
9	PROPOSTA 8	Criar Editais Estaduais de Fomento a Projetos de Envelhecimento Ativo apoiando financeiramente iniciativas inovadoras e sustentáveis para a população idosa, financiados pelo Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FIPAR), para apoiar iniciativas inovadoras de promoção da saúde, inclusão social, cultura, esporte, lazer e intergeracionalidade, garantindo editais estaduais permanentes para fomento de projetos de envelhecimento ativo e saudável, com repasses fundo a fundo e monitoramento pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa.
10	PROPOSTA 9	Garantir recursos para Programa Estadual de Apoio às Famílias Acolhedoras de Pessoas Idosa em parceria com os municípios, com benefício financeiro, capacitação e acompanhamento multiprofissional, prevenindo institucionalização e fortalecendo vínculos comunitários.